



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 101/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO EDITAL 012/2026
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS HOMOLOGADOS

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com o CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO e CAPÍTULO V – DOS RECURSOS do Edital 012/2026 de 22 de janeiro de 2026 e retificações, TORN PÚBLICO a Classificação Preliminar por análise curricular dos candidatos inscritos homologados, no Processo para Seleção de Estudantes, objetivando a contratação para vagas de estágio e cadastro de reserva.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NÍVEL MÉDIO

CLASSIF.	INSCR.	CANDIDATO	MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE 50 PONTOS	FREQÜÊNCIA 30 PONTOS	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO 15 PONTOS	IDIOMAS 5 PONTOS	NOTAL FINAL
1º	11606	GEOVANA THAIS RECKZIEGEL ALBRING	46,75	27,9	0	0	74,65
2º	11585	LAIS KRAMER SCHMIDT	43,00	28,5	0	0	71,50
3º	11605	MARIA FERNANDA LEMOS RAMOS	42,65	27,9	0	0	70,55
4º	11598	JOAO VITOR FRIEDRICHS BENDER	36,70	28,5	0	0	65,20
5º	11586	JULIA GABRIELI BATISTA DE CARVALHO	37,10	25,46	0	0	62,56
6º	11637	GABRIEL AUGUSTO CARDOSO MAIER	39,50	22,5	0	0	62,00

NÍVEL SUPERIOR

CLASSIF.	INSCR.	CANDIDATO	MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE 80 PONTOS	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO 15 PONTOS	IDIOMAS 5 PONTOS	NOTA FINAL
----------	--------	-----------	--	-----------------------------------	------------------	------------

ADMINISTRAÇÃO

1º	11592	MAIARA ANDRESSA BILHAO KOHL	79,04			79,04
----	-------	-----------------------------	-------	--	--	-------

PEDAGOGIA

1º	11590	LUCIMARI SANTOS	65,04		5	70,04
2º	11591	KELLY KASSYANA DE AMARAL KIPPER	67,68			67,68
3º	11604	VIVIANE DOS SANTOS SCHAEGLER	62,56			62,56

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1º	11597	ARTHUR SAVIAN VOSS	79,04			79,04
----	-------	--------------------	-------	--	--	-------

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CURSO NÍVEL MÉDIO

INSCR.	CANDIDATO	MOTIVO
11637	GABRIEL AUGUSTO CARDOSO MAIER	Concluiu o Ensino Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11601	BRUNA TAÍS FONTOURA SCHMIDT	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
11587	DIANA PAULA DUMMEL SEHEN	Concluiu o Ensino Médio
11584	FELIPE STEFFLER	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
11603	MAIRA FERREIRA DA SILVA	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
11582	PATRICIA RAQUEL LENZ PETRY	Concluiu o Ensino Médio
11593	VALDENIA LOPES CAIRES	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
11594	VICTOR ELLIEW DOS SANTOS BOTH	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO		
INSCR.	CANDIDATO	MOTIVO
11641	KAREN MELISSA QUEIROZ RIFFEL	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.

CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA		
INSCR.	CANDIDATO	MOTIVO
11602	ALINE ANGÉLICA HILGERTH	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
11595	ELIS RAQUEL VARGAS WATTE	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
11664	GABRIELA DA ROSA DREWLO	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
11600	JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA PEREZ	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
11599	LETÍCIA SOTT DOS SANTOS	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
11638	MORGANA HEMSING MELLO	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.
11596	TAIS TAVARES DA SILVA	Não cumprimento do item 3.4.3 do Edital.

Abre-se o prazo para recursos contra a Classificação Preliminar nos dias 04 de março de 2026, conforme abaixo:

1. Os recursos deverão ser formulados em conformidade com o Anexo deste Edital e deverão ser enviados tempestivamente no formato PDF (Formato de Documento Portátil) para o e-mail: contato@notabilrh.com.br.
2. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.
3. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste Edital serão indeferidos.
4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
5. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.
6. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste Edital serão indeferidos.
7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.
8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração disponibilizados no site da Notabili Estágios e Recursos Humanos: www.notabilrh.com.br, não sendo encaminhadas individualmente aos candidatos.

ROGER JOSE HABITZREITER
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 166/2026

Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 03/03/2026



Assinado digitalmente por ROGER JOSE HABITZREITER. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 2K4-8YY-271-243.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2K4**8YY****271****243**